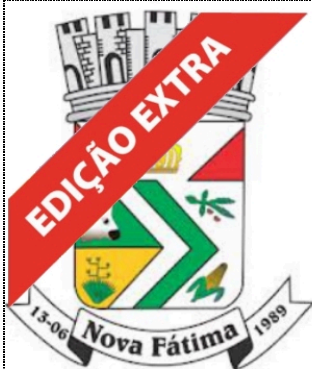




Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 11 de fevereiro de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição nº. 0027 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTAÇÃO 18 - RETIFICADO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 18 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 213.800,00 (Duzentos e treze mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 618/2025 de 23 de março de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$213.800,00 (Duzentos e treze mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.026 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0503 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.084 - GESTÃO DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICA SETORIAIS**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	13.800,00
Total por Ação:	13.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.800,00

Total Suplementado:	213.800,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.026 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00****0503 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado

8.000,00

Total por Ação: 8.000,00**2.084 - GESTÃO DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICA SETORIAIS**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

5.800,00

Total por Ação: 5.800,00**Total por Unidade Orçamentária: 13.800,00****Total Anulado: 213.800,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2026.

ADRIANO SILVA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.